



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 63 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de julho de 2021.

Dispõe sobre o Regulamento do Serviço de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.000878/2021-52;
- A decisão do conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 23/06/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao Regulamento do Serviço de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 23/06/2021.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 17:45)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000878/2021-52

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **7863ca7493**